

**PARECER No 350/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 449/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa instituir no Município de São Paulo o programa municipal de prevenção e combate às cáries, denominado "Programa Cuidado com os Dentes", que será voltado para crianças e adolescentes entre 2 e 14 anos que freqüentam regularmente as escolas e creches da rede municipal de ensino.

O Programa consistirá em demonstrar às crianças e adolescentes a escovação correta dos dentes e também na doação de escovas de dente pela iniciativa privada., a qual poderá explorar a publicidade das escovas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/04/02

Adriano Diogo - Presidente

Paulo Frange - Relator

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

Salim Curiati